



DECRETO Nº 158, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), BIÊNIO 2025-2027 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que passa a ser composto pelos novos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para o biênio 2025-2027:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Givanildo Souza

Suplente: Isabel Lopes Sepulveda

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Valmar Coutinho Ribeiro

Suplente: Fatima Barbosa dos Santos

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Antônio Marcos de Lima

Suplente: Alana Souza Lopes de Souza

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Ravanildo Oliveira Matos

Suplente: Carolina Ribeiro Barbosa

**PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru – Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14**





REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação dos Moradores de Guajeru:

Titular: Roseliana de Oliveira Niza

Suplente: Marinalva Silva Rocha Souza

Igreja Católica:

Titular: Ana Lúcia da Cruz Ribeiro

Suplente: Maria Edna de Souza Cruz

Ordem dos Pastores de Guajeru:

Titular: Adriano da Silva Batista

Suplente: Elenilton José dos Santos

Pastoral da Criança:

Titular: Cecília Dias da Silva

Suplente: Isabel de Souza Porto

Art. 2º Fica A Diretoria, eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes:

I – **Presidente:** Ravanildo Oliveira Matos

II – **Vice- Presidente:** Antônio Marcos de Lima

III – **Secretária Executiva:** Carolina Ribeiro Barbosa

Art 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 14 de maio de 2025.


Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru – Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14

